

Edital N.º 001/2026

O **Instituto de Formação em Assistência Social, Cultura e Educação – IFACE**, organização da sociedade civil, situada à Rua Professor Vicente Silveira, N.º 771 – Bairro Vila União, CEP 60.410-672, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob nº 07.133.222/0001-21, sem fins lucrativos no uso de suas atribuições legais, torna público o presente **EDITAL PARA COTAÇÃO PRÉVIA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA**, com recursos oriundos do **Termo de Fomento n.º 990121/2025 – Proposta / Número Interno 063361/2025**, mediante Proposta.

Modalidade: **Menor Preço Unitário**

1 – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto da presente cotação a contratação de equipe técnica qualificada para executar, acompanhar e apoiar a realização integral deste projeto, durante o Período de Execução do **Projeto SEMANA DA DIVERSIDADE E ESPORTE LGBTQIA+ - FORTALEZA E TAMBORIL**.

2 – APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

2.1. Este Edital visa atender, conforme Proposta e Plano de Trabalho registrados na Plataforma Transferegov, a execução da seguinte Meta e suas Etapas, como cita o OBJETO deste Edital:

META 01 – Realização da gestão, execução, avaliação, monitoramento e apoio para a realização do projeto, por equipe técnica, durante o Período de Execução do projeto.

Etapa 1.1 – Contratação de equipe técnica qualificada para executar, acompanhar e apoiar a realização integral deste projeto, durante o Período de Execução do projeto.

2.2. As propostas deverão ser enviadas por correspondência eletrônica, para o e-mail contato@ifaceonline.com.br ou ao endereço da sede da organização, situada na Rua Professor Vicente Silveira, N.º 771 – Bairro Vila União, CEP 60.410-672, Fortaleza/CE, até às 18h00min do quinto dia útil após a publicação do Edital. Quaisquer esclarecimentos deverão ser solicitados por escrito no mesmo e-mail acima referido.

3 - DO DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

Tipo Despesa	Descrição	Cód. Natureza Despesa	Unidade de Medida	Qtde.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
META 01						
Realização da gestão, execução, avaliação, monitoramento e apoio para a realização do projeto, por equipe técnica, durante o Período de Execução do projeto						
SERVICO	1.1 Contratação Coordenação Geral	33903999	MÊS	5.0	6.500,00	32.500,00
SERVICO	1.2 Contratação Coordenação Pedagógica	33903999	MÊS	5.0	6.000,00	30.000,00
SERVICO	1.3 Contratação de Produtor Executivo	33903999	MÊS	5.0	5.500,00	27.500,00
SERVICO	1.4 Contratação de Assessor(a) de Comunicação	33903999	MÊS	5.0	4.500,00	22.500,00
SERVICO	1.5 Contratação de Auxiliar Técnico de Projeto	33903999	MÊS	5.0	3.500,00	17.500,00
SERVICO	1.6 Contratação de Assistência Técnica Administrativa Financeira	33903999	MÊS	5.0	3.500,00	17.500,00
SERVICO	1.7 Contratação de Articuladoras Comunitária	33903999	MÊS	3.0	3.000,00	9.000,00
TOTAL META 01					156.500,00	

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

4.1. A fonte de pagamento das despesas para atender a esta COTAÇÃO é oriunda de Proposta apresentada MINISTERIO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, celebrada sob o Termo de Fomento indicado no preâmbulo deste edital.

5. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO:

5.1. Poderão participar da presente Cotação Prévia todas as pessoas jurídicas devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas, convidadas ou legitimamente interessadas, e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições deste Edital.

5.2. Não poderão participar da concorrência empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força da Lei nº 14.133/2021, que estejam concordatárias ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

5.3. Não será admitida a participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas.

5.4. As concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder a verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não assistindo-lhes nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.

6. DAS PROPOSTAS:

6.1. A proposta deverá ser expressa em valores por extenso, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou borrões que comprometam a sua compreensão parcial ou total.

6.2. O valor a ser indicado na proposta será representado pelo menor preço global, associado à melhor qualidade, oferecido para a prestação de serviço disposto no Termo de Referência.

6.3. O prazo de validade da proposta deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da abertura das propostas.

6.4. A especificação deve conter as informações do item 3. DO DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO.

Fortaleza/CE, 06 de fevereiro de 2026.


BÁRBARA INGRYD RODRIGUES SOARES
Presidenta IFACE